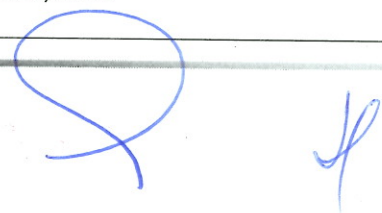


<b>Formulário</b>		<b>DPIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO		CNPJ: 76.995.422/0001-76	
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 160 - CENTRO			
Cidade: SÃO JOÃO - PR	CEP: 85.570-000	DDD/Telefone: (46) 3533-8300	Personalidade jurídica DIREITO PÚBLICO
Nome do Responsável: ALTAIR JOSÉ GASPARETTO		C.P.F. 473.313.309-00	
C.I./Órgão Expedidor: 3.452.638-9 SSP/PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA ESPERANÇA, Nº 590 - CENTRO		CEP: 85.570-000	
Município: SÃO JOÃO	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (46) 99111-8290	
E-mail 1 : VADECOGASPARETTO@HOTMAIL.COM E-mail 2 : LICITACAOSJ@HOTMAIL.COM		DDD/Telefone: (46)3533-8300 – 3533-8309	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES	INICIO Data da publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 DIAS
<b>2.2 Trecho</b>	<p>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A RODOVIA PR-281 ATÉ O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SULINA, COM AS SEGUINTES COORDENADAS:</p> <p>INICIAL: (ESQUINA DAS RUAS 1º DE MAIO COM SANTA CATARINA) PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA PARAÍSO NA ESTACA 0"PP" 25º45'47.98"S - 52º45'58.03"W.</p> <p>FINAL: ESTACA 182+10,00 METROS 25º44'40.06"S - 52º44'31.82"W (DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SULINA - PR).</p> <p>LARGURA DE 6,00 METROS e EXTENSÃO DE 3.650,00 METROS, TOTALIZANDO 24.584,00M2</p>	



Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/6	

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

O município de São João - PR está localizado na região Sudoeste do Paraná. Possui população de 10.599 habitantes, segundo a estimativa do IBGE, possui extensão territorial de 390,1246 km<sup>2</sup> em sua grande maioria estradas rurais, que necessitam constantemente manutenção e melhorias. A base financeira do município também advém do agronegócio, fato pelo qual torna-se indispensável dar condições de trafegabilidade, visto que a pavimentação poliédrica existente possui grande irregularidade (buracos) dificultando a trafegabilidade.

A economia do Município gira em torno das atividades agrícola, pecuária e avícola, representada pelo cultivo de grãos com lavouras temporárias e criação de rebanho bovino para corte e produção leiteira. A maior parte da população do Município sobrevive trabalhando na agricultura em regime de economia familiar.

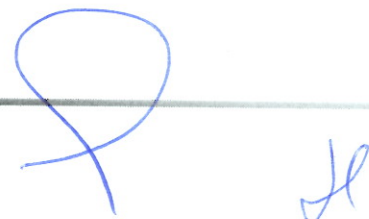
Este projeto visa apoiar o fortalecimento da cadeia produtiva, bem como a ligação entre os Municípios de São João e Sulina, viabilizando um caminho alternativo para os veículos que trafegam da região sudoeste do estado, proporcionará melhores condições de escoamento da produção de grãos, leite e rebanho, influenciando diretamente no contexto da atividade agropecuária, com melhores ganhos na oferta de emprego e renda dará aos Municípios atendidos um melhor Índice de Desenvolvimento Humano do município (IDH), além de garantir o escoamento da produção, e o acesso aos serviços públicos, como saúde, educação, dentre outros.

Assim sendo, manifestamos a necessidade de recebimento de recursos financeiros do Governo do Estado do Paraná, destinado ao Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares nesta estrada vicinal, pois irão beneficiar diretamente a demanda e anseio da população dos dois municípios.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	LICITAÇÃO/ ASSINATURA DO CONTRATO E INÍCIO DA OBRA	UNITÁRIO	1,00	01	30
	1.2	LIMPEZA	M	10.290,00	01	60
	1.3	DRENAGEM	M <sup>3</sup>	6.860,00	60	90
	1.4	BASE / SUB-BASE	M3	3.408,56	90	150
	1.5	REVESTIMENTO / LIGANTES	M2	24.584,00	150	240
	1.6	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	M2	1.752,00	210	240

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro





Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

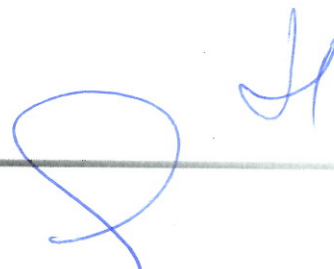
3/6

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	R\$ 197.972,60
44404200	AUXÍLIO A MUNICÍPIOS	R\$ 1.504.000,00	-

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	R\$ 16.132,68
60	0,00	0,00	R\$ 16.132,68
90	0,00	0,00	R\$ 42.634,90
120	R\$ 265.796,13	R\$ 21.749,99	0,00
150	R\$ 265.796,13	R\$ 21.749,99	0,00
180	R\$ 465.766,34	R\$ 38.113,47	0,00
210	R\$ 465.766,34	R\$ 38.113,47	0,00
240	R\$ 40.875,06	R\$ 3.345,42	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.504.000,00</b>	<b>R\$ 123.072,34</b>	<b>R\$ 74.900,26</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.701.972,60</b>		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de SÃO JOÃO – PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 197.972,60** (Cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), sendo contrapartida Física R\$ 74.900,26 (Setenta e quatro mil, novecentos reais, vinte e seis centavos) e contrapartida Financeira R\$ 123.072,34 (Cento e vinte e três mil, setenta e dois reais, trinta e quatro centavos).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.





Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( ) Contratação (x) Mista

Mista: O Município executará como parte da contrapartida (física), os serviços preliminares como: Desconfinamento lateral dos bordos do pavimento, abertura de valetões laterais para drenagem e limpeza do pavimento, tendo como objetivo de preparar a estrada para receber a pavimentação.

São João – PR, 16 de março de 2018.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

CPF nº 473.313.309-00

Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

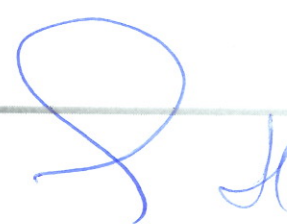
**José Richa Filho**  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba/PR

Data:

**8 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo o seguinte documento: Cronograma físico-financeiro.





**CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES  
 ESTRADA VICINAL (ESQ. DAS RUAS 1º DE MAIO C/ SANTA CATARINA ATÉ A  
 ESTACA 182+10,00m) - DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SULINA - PR  
 EXTENSÃO: 3.650,00 metros  
 DATA: MARÇO/2018

Alair José Gaspareto  
 Prefeito Municipal de São João - PR  
 Proprietário

José Márcio Hartmann  
 Arquiteto e Urbanista CAU A124568-6  
 Responsável Técnico, Projetos e Orçamento

Item	Referência	DER/PR - SETEMBRO/17	Especificação dos Trabalhos	Unid.	Qtidade	Preço Unil.	Preço Total	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS			
								FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.
1	DER 601500	1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento em/otomoveladora - terreno natural	m	10.290,00	R\$ 2,76	R\$ 28.400,40	10,99%	R\$ 14.200,20	19,99%	R\$ 14.200,20	60,02%	R\$ 42.634,90	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
1.2	DER 416000		Valeões laterais (funfo) 1a. Cat. 200 - 600m (A)	m²	3.430,00	R\$ 5,32	R\$ 18.247,60	50,00%	R\$ 14.200,20	100,00%	R\$ 18.247,60	100,00%	R\$ 24.387,30	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
1.3	DER 426000		Valeões laterais (funfo) 2a. Cat. 200 - 600m (A)	m²	3.430,00	R\$ 7,11	R\$ 24.387,30	0,18%	R\$ 1.932,48	0,18%	R\$ 1.932,48	0,00%	R\$ -	26,27%	R\$ 287.546,12	26,27%	R\$ 287.546,12	23,56%	R\$ 257.910,63	23,56%	R\$ 257.910,63	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2	DER 595580	2.1	Limpeza de pavimento com jato de ar e água	m2	2.684,00	R\$ 1,44	R\$ 3.864,96	50,00%	R\$ 1.932,48	50,00%	R\$ 1.932,48	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.2	DER 531000		Brita graduada 100% PI	m3	3.408,56	R\$ 168,72	R\$ 575.092,24	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 287.546,12	50,00%	R\$ 287.546,12	50,00%	R\$ 6.696,22	50,00%	R\$ 6.696,22	50,00%	R\$ 6.696,22	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.3	DER 560100		Impressão impermeabilização - exclusiv	m²	23.495,50	R\$ 0,57	R\$ 13.392,43	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.4	DER 561100		Planta de ligação exclusiva fornecimento da emulsão	m2	24.584,00	R\$ 0,31	R\$ 7.621,04	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.5	DER 570000		C.B.U.O. exclusiva fornecimento do CAP (até 10.000 l)	t	2.391,30	R\$ 206,92	R\$ 494.807,79	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
3	DER 822000	3.1	SINALIZAÇÃO	t	1.752,00	R\$ 25,24	R\$ 44.220,48	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
3.1	DER 822000		Esq. de sinalização horizontal c/ tinta resina e coeficiente de atrito	m2	1.752,00	R\$ 25,24	R\$ 44.220,48	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
4	DER 589190	4.1	LIGANTES BETUMINOSOS	t	28,194	R\$ 3.150,97	R\$ 88.838,44	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
4.1	DER 589190		Fornecimento de emulsão asfáltica EAI PI	t	136,304	R\$ 2.751,75	R\$ 375.074,53	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
4.2	DER 589000		Fornecimento de CAP-50/70	t	12,292	R\$ 2.279,97	R\$ 28.025,39	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
4.3	DER 589420		Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	12,292	R\$ 2.279,97	R\$ 28.025,39	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>								0,95%	R\$ 16.132,68	0,95%	R\$ 16.132,68	2,51%	R\$ 42.634,90	16,89%	R\$ 287.546,12	16,89%	R\$ 287.546,12	29,61%	R\$ 503.879,81	29,61%	R\$ 503.879,81	2,60%	R\$ 44.220,48	2,60%	R\$ 44.220,48
								0,95%	R\$ 16.132,68	1,96%	R\$ 32.265,36	4,40%	R\$ 74.900,26	21,30%	R\$ 362.446,36	38,19%	R\$ 649.992,60	67,80%	R\$ 1.153.872,31	97,40%	R\$ 1.657.752,12	100,00%	R\$ 1.701.972,60	100,00%	R\$ 1.701.972,60
								R\$	16.132,68	R\$	16.132,68	R\$	42.634,90	R\$	21.749,99	R\$	21.749,99	R\$	21.749,99	R\$	38.113,47	R\$	38.113,47	R\$	3.345,42
								R\$	16.132,68	R\$	32.265,36	R\$	74.900,26	R\$	96.650,25	R\$	118.400,24	R\$	156.513,71	R\$	194.627,18	R\$	194.627,18	R\$	197.972,60
								R\$	16.132,68	R\$	32.265,36	R\$	74.900,26	R\$	265.796,13	R\$	265.796,13	R\$	465.766,34	R\$	465.766,34	R\$	465.766,34	R\$	40.875,06
								R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	265.796,13	R\$	265.796,13	R\$	531.692,26	R\$	997.358,60	R\$	1.463.124,94	R\$	1.504.000,00

MUNICÍPIO	ESTADO	QUANTIDADES E PORCENTAGENS SIMPLES		QUANTIDADES E PORCENTAGENS ACUMULADAS	
		FISICO	FINANC.	FISICO	FINANC.
Parcial		R\$	16.132,68	R\$	16.132,68
Acumulado		R\$	16.132,68	R\$	32.265,36
Parcial		R\$	42.634,90	R\$	74.900,26
Acumulado		R\$	42.634,90	R\$	217.499,99
Parcial		R\$	118.400,24	R\$	156.513,71
Acumulado		R\$	118.400,24	R\$	194.627,18
Parcial		R\$	265.796,13	R\$	465.766,34
Acumulado		R\$	265.796,13	R\$	997.358,60

**José Márcio Hartmann**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU n° A124568-6

